



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1009/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

25 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 712/2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada ADI - 3, Assistente III, ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, para desempenhar a função de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Rio Negro/MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2022.

Rio Negro/MS, 25 de julho de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 711/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear **ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.239.443 – SSP/MS e do CPF nº. 952.945.701-49, para exercer a função em cargo comissionado de Assistente III, ADI - 3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2022.

Rio Negro/MS, 25 de julho de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 070/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista na contratação de empresa para prestação de serviços especializados em suporte técnico de informática e rede interna, manutenção preventiva, corretiva, programas, software, cabeamento estruturado e instalações de computadores e impressoras, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

II – **HOMOLOGAR** a empresa:

ADRIANO FLORIANO GARCIA-ME, inscrita no CNPJ nº. 12.132.195/0001-02, vencedora do certame com o valor mensal de **R\$ 5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)** totalizando o valor global de **R\$ 65.400 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 25 de Julho de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022** **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **11 de Agosto de 2022 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de

licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoie, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Reforma de ponte de madeira em vigamento simples e armado com extensão de 44,50 metros localizado no município de Rio Negro-MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 11 de Agosto de 2022**.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link:

http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 25 de Julho de 2022.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021

Processo Administrativo Nº 111/2021

Dispensa Nº 042/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 054/2021, referente a contratação de empresa especializada no Fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias municipais do município de Rio negro, no período de 30(trinta) dias, do dia 01/07/2022 a 31/07/2022.

Fica prorrogado por igual período, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 054/2021, a contar de 01/07/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 054/2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 054/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Jose Roberto Alves Brusarosco– Rep. Legal

Rio Negro - MS, 06 de Julho de 2022.

Fábio Silva Assunção

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

4/10 - Linha 09: Faz. Córrego do Garimpo, Chácara Guariroba, Faz. Bambu, Faz. Boa Vista, Chácara Alegria, Fazenda Campina do Buriti, Faz. Canaã Faz. Santo Antônio Retiro, Faz. Santo Antônio Sede. Tipo de Estrada: terra/asfalto Terra: 177,10 km Asfalto: 26,00 km Situação da Estrada: regular. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: 0,5 km Trecho de passagem em de água: 02 Portão: 45, Região: Fazenda Luke II Total de km: 203,10. **Quant. de Aluno:** 14 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 15 lugares.

Contratado: STILO SEGURANÇA LTDA

Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestar serviços de segurança e brigadista para atender aos eventos oficiais promovidos pela prefeitura municipal de Rio Negro/MS, para suprir as necessidades da Secretaria municipal de administração.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº064/2022

Dispensa nº028/2022

Valor Total:R\$9.375,00(nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato.

33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pelo Contratado: Marcelo Schmidt da Silva

Rio Negro – MS, 07 de julho de 2022.

Fabio Silva Assunção

Setor de Compras

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 066/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

1/10 - Linha 05: Faz. São Pedro, Faz. Saudade, Faz. Monte Líbano, Faz. Carandá, Faz. Rio Negro, Faz Santa Rita, Faz. Rosa Roncaglia, Chácara Sorriso, Chácara Talismã, Chácara Nova Esperança, Chácara Duas Maria. Tipo de Estrada: terra Terra: 91,74, Situação da Estrada: Regular. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: 56,88 km Trecho de passagem em água: 01 Portão: 05, Região: são francisco. Total de Km 91,74. **Quant. Alunos:** 14 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 15 lugares.

Resultado/Vencedor:

Empresa: LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 04546605102 MEI, inscrita no CNPJ Nº 33.153.620/0001-10.

Valor Unitário: R\$ 6,47

Valor Total: R\$ 65.291,35 (Sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos);

2/10 - Linha 06: Faz. Alto da Colina, Faz. Valencia 2, Faz. Santo Antonio da Conquista, Faz. Aguai, Chácara Farinheira, Chácara Beira Rio, Faz. Chácara Vitoria Chácara Pontal - Tipo de Estrada: terra/asfalto Terra: 92,48 km. Situação da Estrada: Regular. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: 5,0 km Trecho de passagem em água: 01 Portão: 07, Região: Fazenda Valência. Total de km: 92,48Km. **Quant. Alunos:** 13 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 15 lugares.

Resultado/Vencedor:

Empresa: RANILSON DA SILVA PEREIRA 61523984104 MEI, inscrita no CNPJ Nº 27.042.459/0001-04.

Valor Unitário: R\$ 6,42

Valor Total: R\$ 65.309,37 (Sessenta e cinco mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos);

3/10 - Linha 07: Faz. Serrana, Faz. Nossa Sra do Carmo, Chácara Pé da Santa, Chácara São José 2, Faz. Boa Vista, Faz Serra de São Jorge, Faz Estrela, Faz. Vista Alegre, Faz. Pé de Cedro.- Tipo de Estrada: terra/asfalto. Terra: 91,30 km Asfalto: 50,00 km Situação da Estrada: Regular. Trecho de Atoleiro: 01 Trecho com terreno arenoso: n/t Portão: 11, Região: Fazenda Serrana. Total de km: 141,30. **Quant. de Aluno:** 11 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 12 lugares.

Resultado/Vencedor:

Empresa: WILIAN LUIZ DOS SANTOS MEI, inscrita no CNPJ Nº 32.374.748/0001-40.

Valor Unitário: R\$ 6,53

Valor Total: R\$ 101.495,79 (Cento e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);

Resultado/Vencedor:

Empresa: LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ Nº 29.501.965/0001-40.

Valor Unitário: R\$ 6,53

Valor Total: R\$ 145.886,73 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos);

5/10 - Linha 10: Estância Céu Azul, Chácara Ypê, Chácara Pé de Serra, Chácara Pontal Faz. Recanto, Faz. Pontal, Faz. SC - Tipo de Estrada: terra, Terra: 125,86 km Asfalto: n/t Situação da Estrada: Ruim. Trecho de Atoleiro: 03, Trecho com terreno arenoso: n/t Trecho de passagem em água: 03, Portão: 25, Região: Alcantilado Total de km: 125,86.

Quant. de Aluno: 11 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 12 lugares.

Resultado/Vencedor:

Empresa: JORGE CARNEIRO DA SILVA 63898713172 MEI, inscrita no CNPJ Nº 29.464.611/0001-72

Valor Unitário: R\$ 6,50

Valor Total: R\$ 89.989,90 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

6/10 - Linha 12: Faz. Serra Brava, Faz. Sonho Dourado, Faz. Boa Querência, Faz. Serro Alto, Faz. III Marias, Faz Vitoria Sede, Faz. Sonho Azul, Chácara do Recanto. Tipo de Estrada: terra. Terra: 128,28km Asfalto: N/T Situação da Estrada: Regular. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: n/t Trecho de passagem em água: 01 Portão: 07, Região: Chácara Campo do Meio Total de km: 128,28 - **Quant. de Aluno:** 14 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 15 lugares.

Resultado/Vencedor

Empresa: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEICAO 46602305115 MEI, inscrita no CNPJ Nº 17.405.590/0001-35.

Valor Unitário: R\$ 6,41

Valor Total: R\$ 90.450,22 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos);

7/10 - Linha 14 - Faz. Arara Azul, Faz. Bela Vista, Fazenda Cachoeira, Faz. Ipanema, Faz. Retiro da Vitória, Chácara Ouro Verde. Tipo de Estrada: terra/asfalto Terra: 93,45 km Asfalto: 3,58 km Situação da Estrada: Regular. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: n/t Trecho de passagem em água: 01 Portão: 8 Região: Fazenda Arara Azul Total de km: 97,03. **Quant. de Aluno:** 12 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 15 lugares.

Resultado/Vencedor:

Empresa: RUDINEY SOBRINHO 66366500100 MEI, inscrita no CNPJ Nº 17.434.232/0001-50.

Valor Unitário: R\$ 6,46

Valor Total: R\$ 68.949,51 (Sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavo);

8/10 - Linha 16 - Estância Kazue, Faz. Argola III Retiro, Faz. Nova Rio Negro Retiro, Faz. Boa Vista Sede, Faz. Retiro da Boa Vista. Tipo de Estrada: terra. Terra: 81,16 km Asfalto: N/f Situação da Estrada: Ruim. Trecho de Atoleiro: n/t Trecho com terreno arenoso: 2,0 km Trecho de passagem em água: 03 Portão: 22 Região: Estância Kazue Total de km: 81,16. **Quant. de Aluno:** 07 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 09 lugares.

Resultado/Vencedor:

EMPRESA: JAILSON VICENTE DA SILVA 644439313434, inscrito no CNPJ Nº 27.001.142/0001-20;

Valor Unitário: R\$ 6,43

Valor Total: R\$ 57.404,46 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos);

09/10 - Linha 18- Faz. Palmeira, Faz. Corredor, Faz. Cachoeira, Faz. Santa Fé, Faz. Estrela do Céu, Faz. São Sebastião, Faz. Roselândia, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. Perdigão, Faz. Alto da Serra, Faz. Aguaí - Tipo de Estrada: terra/asfalto Terra: 119,97 km Asfalto: 19,87 km Situação da Estrada: Ruim. Trecho de Atoleiro: 01 Trecho com terreno arenoso: 60,00km Trecho de passagem em água: 01 Portão: 35, Região: Fazenda Palmeira Total de km: 139,84. **Quant. de Aluno:** 14 - **Veículo:** Com capacidade mínima para 15 lugares.

Resultado/Vencedor:

EMPRESA: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR 01077100132 MEI, inscrita no CNPJ Nº 36.080.655/0001-64

Valor Unitário: R\$ 6,45

Valor Total: R\$ 99.216,48 (Noventa e Nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos);

10/10 - Linha 22- Linha 22: Faz. Bonaza, Faz GM - Tipo de Estrada: terra/Asfalto. Terra: 52,92km. Situação da Estrada: Ruim. Trecho de Atoleiro: 05. Trecho com terreno arenoso: 5,43 km Portão: 03 Região: Pantanal Total de km: 52,92. **Quant. de Aluno:** 02 (dois) - **Veículo:** Com capacidade mínima para 09 lugares.

EMPRESA: ERIS FLORES ROCHA 16452909134 MEI, inscrita no CNPJ Nº 45.645.838/0001-34.

Valor Unitário: R\$ 6,42

Valor Total: R\$ 37.372,10 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos);

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 25 de Julho de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul